

ESTADO DE PERNAMBUCO

POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Sexta-feira – Recife, 13 de Novembro de 2009 - DGP nº A 1.0.00.207

BOLETIM INTERNO DA DGP

Para conhecimento desta Diretoria e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I – Serviços Diários

Para o dia 14 (Sábado)

(Sem Alteração)

Para o dia 15 (Domingo)

(Sem Alteração)

Para o dia 16 (Segunda-feira)

(Sem Alteração)

2ª P A R T E

II – Instrução

(Sem Alteração)

3ª P A R T E

III – Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0.ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0.Requerimento Despachado

1 – O CEL PM JOSÉ ALBINO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1695-5, quadro QOPM, servindo atualmente no CPMN, requereu a concessão de 01 (uma) Ajuda de Custo por haver sido transferido do CPC para o CPMN, conforme publicado no DO nº41 do dia 03/MAR/09, Ato Governamental 759, de 02/MAR/09.

2 – Sua pretensão encontra amparo legal naquilo que dispõe o Art. 42 e Inciso I do Art. 43 da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90 (Lei de Remuneração da PMPE).

Despacho do Diretor Interino de Gestão de Pessoas:

1 – PUBLIQUE-SE no BI/DGP a Nota nº083/2009/SAd de 16MAR09 publicada no BI/DGO nº049 de 13/MAR/09, em atenção ao que dispõe o item 23 do Anexo I da Portaria Normativa do Comando Geral nº 021, de 23SET2008, publicada no SUNOR nº 059, de 25SET2008, haja vista que o direito ora pleiteado foi concedido pelo Diretor Geral de Operações, face à competência delegada aos gestores de OMEs, conforme estabelece o Art. 3º, alínea “c” da Portaria retrocitada;

2 – A DGP-3/SSFE adote as providências cabíveis na esfera de suas atribuições.(Nota nº149/2009/DGP-3)

2.0.0.ALTERAÇÃO DE CABO

2.1.0.Requerimentos Despachados

Cb PM Mat. 22067-1 da DGP/SEVERINO CRISTOVAM DE LIMA, requer fazer constar em seus assentamentos, para efeitos legais de 00 (zero) ano, 04 (quatro) meses e 02 (dois) dias de Tempo de Serviço, constante na documentação apresentada. CONSTE-SE: Conforme certidão expedida pelo INSS, datada de 24/04/2009. (Nota nº 286/2009/DGP-1)

Tornar sem efeito nos termos do Art.53 da Lei nº 11.781 de 06.06.2000, o ato concessivo do 4º quinquênio implantado nos vencimentos do CB PM – matrícula 17.421-1 JAIME SOARES RIBEIRO, em atenção ao despacho exarado do FUNAPE, nos autos do processo nº 2009105866, fls.26 datado de 01.06.09, de acordo com o parecer nº 269/07 da PGE, quando na vigência da Emenda Constitucional nº 16/99, o Militar Estadual não preenchia o requisito de tempo de serviço necessário a aquisição de tal direito; computando somente, 17(dezessete)anos, 10(dez)meses e 03(três) dias, de efetivo serviço, fazendo jus a 15%(quinze por cento), referente à Gratificação Adicional de Tempo de Serviço.(nota nº204/2009/DGP-1)

3.0.0.ALTERAÇÃO DE SOLDADO

3.1.0.Requerimentos Despachados

Sd PM Mat. 25105-4 da DGP/AMARO WANDERLEY DA SILVA, requer fazer constar em seus assentamentos, para efeitos legais de 01 (um) ano, 03 (três) meses e 23 (vinte e três) dias de Tempo de Serviço, constante na documentação apresentada. CONSTE-SE: Conforme certidão expedida pelo INSS, datada de 24/09/2009. (Nota nº 365/2009/DGP-1)

Sd PM Mat. 25464-9 da DGP/ANTÔNIO DA SILVA CAMPELO, requer fazer constar em seus assentamentos, para efeitos legais de 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 20 (vinte) dias de Tempo de Serviço,

constante na documentação apresentada. CONSTE-SE: Conforme certidão expedida pelo INSS, datada de 11/07/2009. (Nota nº 367/2009/DGP-1)

Sd PM Mat. 27656-1da DGP/LINDEMBERG GOMES DA SILVA, requer fazer constar em seus assentamentos, para efeitos legais de 02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 03 (três) dias de Tempo de Serviço, constante na documentação apresentada. CONSTE-SE: Conforme certidão expedida pelo INSS, datada de 17/02/2009. (Nota nº 286/2009/DGP-1)

4.0.0.ALTERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO CIVIL

4.1.0.Férias - Concessão

Comunicou a Gerente da Central de Atendimento ao Cidadão do Expresso Cidadão Boa Vista, através do ofício CAC 03/2009 , datado de 09FEV2009, que a servidora pública desta Corporação **GENILDA SANTOS PIMENTEL, matrícula n.º 961-0**, Assistente de Administração PCPM-NM, que se encontra em exercício naquela Central de Atendimento, conforme Portaria SARE nº 1297, de 16.06.2006, esteve de férias no período de 05.01.2009 a 03.02.2009.(Nota nº 119/2009/DGP-5)

4.2.0.Frequência - Comunicação

Comunicou o Presidente do SISCIPM/CBM, através do Ofício n.º 087/2009, de 02.09.09, que a servidora pública desta Corporação, **EDITE GOMES DE ASSIS FILHA mat. n.º 377-8**, Assistente de Administração PCPM-NM, que se encontra cedida servindo à disposição daquela Entidade Sindical, teve frequência normal durante os meses de julho e agosto de 2009.(Nota nº 254/2009/DGP-5)

Comunicou o Secretário de Educação, Esporte e Lazer em exercício da Prefeitura do Recife, através do ofício n.º. 950/2009,-GAB/SEEL, de 14.09.09, que o servidor público desta Corporação **GERALDO TARGINO SAMPAIO, matrícula n.º 678-5**, Professor do Ensino Médio, que se encontra cedido, servindo á disposição daquele Poder, teve frequência normal durante o mês de agosto de 2009. (Nota nº 253/2009/DGP-5)

Comunicou a Gerente da Central de Atendimento ao Cidadão do Expresso Cidadão Boa Vista, através do ofício CAC 050/2009 , datado de 08.09.2009, que a servidora pública desta Corporação **GENILDA SANTOS PIMENTEL, matrícula n.º 961-0**, Assistente de Administração PCPM-NM, que se encontra em exercício naquela Central de Atendimento, conforme Portaria SARE nº 1297, de 16.06.2006, teve frequência normal durante o mês de agosto de 2009, com a seguinte alteração:

DIAS	MOTIVO
17 de agosto/2009	Atestado médico
18 de agosto/2009	Atestado médico

(Nota nº 253/2009/DGP-5)

Comunicou o Diretor do Hospital Regional de Palmares, HRP , por meio do Ofício nº 341/09/HRP DE 01.10.09 ,que o servidor público desta Corporação, **JOAQUIM THOMAZ PEREIRA DIEGUES NETO, mat. n.º 980.124-3, Médico**, o qual se encontra cedido servindo à disposição da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, obteve frequência normal durante o mês de setembro de 2009.(Nota nº 247/2009/DGP-5)

Comunicou o Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, através do Ofício s/nº de 09.09.09, que a servidora pública desta Corporação **DELZA MARIA VIEIRA DE MEDEIROS, matrícula n.º 90.006-0**, a qual se encontra cedida servindo à disposição daquele órgão, teve frequência normal no mês agosto de 2009.(Nota nº 250/2009/DGP-5)

Comunicou a Gerente da Central de Atendimento ao Cidadão do Expresso Cidadão Boa Vista, através dos ofícios CAC 06/2009, datado de 10.03.2009, 013/2009, de 07.04.2009 e 016/2009, de 07.05.2009, que a servidora pública desta Corporação **GENILDA SANTOS PIMENTEL, matrícula n.º 961-0**, Assistente de Administração PCPM-NM, que se encontra em exercício naquela Central de Atendimento, conforme Portaria SARE nº 1297, de 16.06.2006, teve frequência normal durante os meses de fevereiro, março e abril de 2009, com as seguintes alterações:

DIAS	MOTIVOS
16/03/09	Saída antecipada com atestado
20/03/09	Atestado médico
20/04/09	Atraso abonado com declaração médica

(Nota nº 120/2009/DGP-5)

Comunicou o Coordenador do Mutirão Fiscal Estadual do Poder Judiciário, por meio do ofício nº. 150/2009 de 01.10.2009, que a servidora pública desta Corporação **EDNA MARIA FERREIRA GUEDES NASCIMENTO, matrícula n.º 267-4**, Assistente de Administração PCPM-NM, que se encontra à disposição daquele Poder, teve frequência normal durante o mês de setembro/2009 e auferiu 100% (cem por cento) de produtividade, pelo que fará jus, no mês de outubro, à totalidade da gratificação específica (FGS-1).(Nota nº 248/2009/DGP-5)

Comunicou o Chefe da Unidade de Controle e Administração de Pessoas da Diretoria Geral de Recursos Humanos do IRH, através do ofício circular NSAP n.º. 09/2009 de 18.09.09; que o servidor público desta Corporação, **FERNANDO JOSE MELO DA CUNHA, matrícula n.º 940.611-5** Médico II SM-2, o qual se encontra cedido servindo à disposição do IRH, teve frequência normal durante o mês de agosto de 2009.(Nota nº 251/2009/DGP-5)

Comunicou o Diretor de Recursos Humanos do Instituto Materno Infantil - IMIP, por meio do Ofício DRH-568/2009 de 01.10.2009, que a servidora pública desta Corporação, **MECNEIDE MENDES LINS mat. n.º 951.058-3**, Médica II SM-2, a qual se encontra cedida servindo à disposição daquela Instituição em regime de permuta, obteve frequência normal durante o mês de setembro de 2009.(Nota nº 252/2009/DGP-5)

4.3.0.Dispensa Médica - Concessão

Concedi, as servidoras públicas desta Corporação, dispensa do serviço, por motivo de doença comprovada mediante atestado médico, abaixo relacionadas:

CARGO	MATRÍCULA	NOME	A CONTAR	DIAS
ASSIST.ADM.	356-5	YARA MARINHO FALCÃO	15.09.09	02
ASSIST.ADM	356-5	YARA MARINHO FALCÃO	23.09.09	01
ASSIST.ADM	280-0	CLEIDE MARIA TOLEDO DE MOURA	21.09.09	03
ASSIST.ADM	375-1	LUCIETE MARQUES DA SILVA	08.10.09	01
ASSIST.ADM	171-6	MIRIAM DA MOTA SILVEIRA	25.09.09	15

(Nota nº 246/2009/DGP-5)

4.4.0.Luto - Concessão

Concedo, a/c de 10 de junho de 2009, 08 (oito) dias de luto, a Servidora Pública desta

Corporação **EDITE GOMES DE ASSIS FILHA**, matrícula nº 377-8, lotada no CASIS, à disposição do SISCIPM/CBM, em virtude do falecimento de sua Genitora **Edite Gomes de Assis**, conforme o Art. nº 170 do Inciso II da Lei nº 6.123/68 do Estatuto dos Servidores Público do Estado de Pernambuco.(Nota nº 255/2009/DGP-5)

4.5.0.Requerimentos Despachados

REQUERENTE: ANA HELOISA CAMPOS DE MELO, Matrícula nº 90.780-4, Professora PCPM-MG-8, lotada no CPM. OBJETO: Exclusão do Programa de Vale-Transporte, a partir de 1º de junho de 2009.DESPACHO: Deferido.(Nota nº 103/2009/DGP-5)

REQUERENTE: ALVARO ANTÔNIO CABRAL VIEIRA DE MELLO, Médico, matrícula n.º 572-0, à disposição da UPE.OBJETO: Concessão de Assistência Médico-Hospitalar, Odontológica e Farmacêutica em favor de sua companheira, CLÁUDIA FIGUEIREDO CORRÊA DE ARAÚJO, nascida em, 22.10.1962, conforme cópia da Escritura Pública de Declaração apresentada. DESPACHO: DEFERIDO, conforme preconiza o artigo 10, Inciso I da Lei nº 13.264 de 29 de junho de 2007. (Nota nº 211/2009/DGP-5)

REQUERENTE: ALVARO ANTÔNIO CABRAL VIEIRA DE MELLO, Médico, matrícula n.º 572-0, à disposição da UPE.OBJETO:Constar nos seus assentamento funcionais que a Srª, CLÁUDIA FIGUEIREDO CORRÊA DE ARAÚJO, e sua companheira, nascida em, 22.10.1962, conforme Escritura Pública Declaratória União Estável constante no Livro nº 1273-E Folha nº 014 e 15, 1º Traslado, Protocolo nº 058385, que formaliza a união estável, cópia anexa. DESPACHO: DEFERIDO, conforme preconiza o artigo 10, Inciso I da Lei nº 13.264 de 29 de junho de 2007. (Nota nº 210/2009/DGP-5)

De acordo com a Lei nº 8.536, de 18/05/81, combinada com a Lei nº 9.892, de 06/10/86, com alteração da Lei nº 10.000, de 19/06/87 juntamente com o Encaminhamento FUNAPE nº 91/05 da Unidade Jurídico Previdenciário de Aposentadoria, datado de 28/02/05 e o Parecer da PGE nº 269/07, de 13/06/0, a elevação para **04 quinquênios**, da Gratificação Adicional de Tempo de Serviço da servidora pública, abaixo relacionado:

			PARA: 20%
MAT.	NOME	ADMISSÃO NO ESTADO	A CONTAR
839-7	EDMILSON PASCOAL DO NASCIMENTO	06.08.1980	24/12/1998

(Nota nº 227/2009/DGP-5)

4ª PARTE

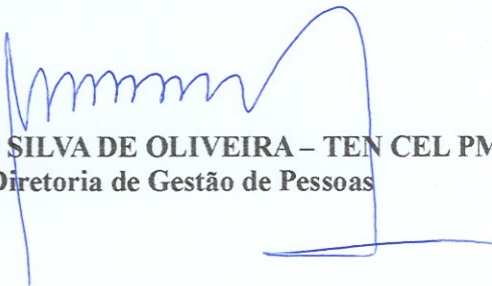
IV – Justiça e Disciplina

(Sem Alteração)

_____x_____

HEITOR DE SOUZA LUNA- CEL PM
Diretor de Gestão de Pessoas

CONFERE:



ANTÔNIO GERALDO SILVA DE OLIVEIRA – TEN CEL PM
Adjunto da Diretoria de Gestão de Pessoas

Difusão: DGP-1, DGP-2, DGP-3, DGP-4, DGP-5, DGP-6, DGP-7, DGP-8, DGP-9, DGP-10 e Subchefia do EMG.

MENSAGEM BÍBLICA

"Visto que a morte veio por um homem, também por um homem veio a ressurreição dos mortos." (I Coríntios 15.21)